



EDITAL Nº 07/2008
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CARGO: MOTORISTA



A Prefeita Municipal de Ivoti, Maria de Lourdes Bauermann, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de convocação dos candidatos para o Cargo de Motorista que estiverem dentre os 16 primeiros classificados e cujas notas finais encontram-se empatadas, respeitando a ordem decrescente de notas da prova teórico-objetiva, que seguindo o item 6.5 do Edital de Abertura, irão prestar prova prática de caráter eliminatório.

As provas serão realizadas **no dia 18 de janeiro de 2009, às 9h, na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, sita na Av. Presidente Lucena, 3448, Centro, no Município de Ivoti/RS.

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do início da prova.

Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

1. a realização da prova, terá a duração máxima de 30min (trinta minutos), cujo tempo será cronometrado pelos fiscais da FUNDATEC;
2. a prova será realizada individualmente, seguindo rigorosa ordem alfabética dos nomes. Os candidatos aguardarão a chamada em uma sala especialmente a eles designada e realizarão a prova conforme ordem descrita na tabela abaixo. Os candidatos não poderão conversar com os Fiscais e/ou Candidatos durante o tempo de permanência, tampouco será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal;
3. os candidatos serão conduzidos ao local de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberá as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos;
4. todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local;
5. a prova prática, de caráter eliminatório, constará de 05 (cinco) questões, com valor de 20 (vinte) pontos cada, totalizando 100 pontos, formuladas de acordo com as especificações do cargo. A Prova Prática será aplicada em caminhão caçamba, em trajeto a ser definido pela Comissão Examinadora;
6. as questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
7. o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do concurso;
8. casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova;

9. no dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação;
10. as provas acontecerão com qualquer tempo;
11. os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova para identificação e leitura das condições de realização das provas;
12. após a realização da prova o candidato deverá dirigir-se diretamente a saída do Local de Realização de Prova;

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

INSCRICAO	NOME
9008363158-0	ADRIVAN GUERRA ARALDI
9008364673-1	DANIEL HENRIQUE DILKIN
9008359188-0	EDU RIBAS PEREIRA
9008372981-5	EVERSON EDIR KRAKHECKE
9008370207-0	FERNANDO GIESCH
9008362541-6	GUNTER ROLAND SCHROETER
9008360592-0	IUR ANTUNES LEIVAS
9008360641-1	JOSÉ INÁCIO PINTO RODRIGUES
9008372827-4	LEANDRO CARDOZO DA SILVA
9008371876-7	LEANDRO DO SANTOS JESUS
9008371567-9	LUIZ CARLOS FÜHR
9008372873-8	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
9008362500-9	MARCOS ANTONIO GRINGS
9008361891-6	MOACIR PILON JUNIOR
9008371694-2	PEDRO ANSELMO DULLIUS TIESEN
9008360325-0	RICARDO KRUGER
9008370408-1	ROGERIO FERNANDO ADAMS
9008373017-1	RUGARD ELEMAR HOPPEN
9008359483-9	VAGNER DE SOUZA RODRIGUES
9008366577-9	VOLNEI RENATO GROSS

Ivoti, 22 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes Bauermann
Prefeita Municipal